APROVADO POR
Unanimidade
10 / 03 / 2025

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

GABINETE DA VEREADORA GILVANEIDE SILVEIRA

INDICAÇÃO Nº 40/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Carlos Augusto do Nascimento,

INDICANDO-LHES

Que seja restabelecida de forma contínua a Formação em **Primeiros Socorros** aos professores e funcionários das unidades educacionais.

JUSTIFICATIVA

Pra responder de maneira rápida e eficaz em situações de emergência, visando minimizar danos à saúde dos alunos, a formação em primeiros socorros permite que os educadores estejam preparados para lidar com situações inesperadas, como desmaios, quedas, convulsões, engasgos, entre outras. Essa preparação e essencial para garantir uma resposta rápida até que ajuda profissional chegue.

Gabinete da Vereadora Gilvaneide Silveira, 28 de fevereiro de 2025.

Gilvaneide Silveira
Vereadora